

COMO PARTICIPAR

REGISTO NO LEILÃO PRESENCIAL

- **1.** Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação. O Registo poderá ser efetuado das seguintes formas:
 - a. Registo Online Caso já disponha de uma conta em Leilosoc.com, poderá efetuar o Registo Prévio na página do Leilão.
 - b. Registo Presencial O seu registo no Leilão será efetuado no dia do leilão pelos colaboradores LEILOSOC®.
- **2.** Neste registo devem constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da **Faturação**, como nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.
- **3.** Procedendo ao registo para o Leilão Presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as Condições Gerais de Venda.

PAGAMENTO DE CAUÇÃO

- **4.** A caução tem o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).
- 5. A caução deverá ser paga através de:
 - Cheque à ordem de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide).

OU

- Transferência bancária a favor de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide) enviar comprovativo **até 24 horas antes do leilão** para o IBAN PT50 0033 0000 4521 1483 8850 5.
- **6.** Após boa receção do comprovativo e respetiva confirmação do pagamento de caução, o registo do licitante será aprovado para licitar exclusivamente neste Leilão Presencial.
- 7. A caução será devolvida no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes.

LICITAR

- 8. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.
- **9.** Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nas Condições Gerais de Venda.

A LEILOSOC®

